

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 212/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022

Código registro TCE: CAD04F625E327789A7FFE846079B652173FFB328

Caracterização da Situação: A Resolução nº 007/2022 – CMDCA aprovou a utilização do Recurso oriundo do FIA para a contratação de empresa com a finalidade de realizar apresentações teatrais com a temática do combate à violência e exploração infantojuvenil.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, contratação de empresa com a finalidade de realizar apresentações teatrais com a temática do combate à violência e exploração infantojuvenil para a campanha do “Combate ao Abuso Sexual Infantil”, da Assistência Social. Esta forma de apresentação é a melhor proposta de atividade com relação à necessidade de repassar às crianças e adolescentes do Município de Porto União, informações sobre o abuso sexual, de uma forma lúdica.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Rafael Ochoa Produções Artísticas, inscrito no CNPJ 26.529.632/0001-30, uma vez que a referida empresa tem a exclusividade em apresentar o espetáculo proposto.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o: Recurso FIA

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0215 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Atividade 2113 – Manutenção FIA

Modalidade 3390-100– Aplicações Diretas

Cód. 124

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Das Condições e Do Prazo: Serão realizadas 02 (duas) apresentações no dia 20 de outubro de 2022, uma no período matutino e outra no período vespertino, visando disponibilizar a oportunidade para um maior número de crianças a apreciação deste atrativo.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25, caput, e inciso I da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 20 de setembro de 2022.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 1.414/2021